



## DECISÃO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba realizou na data de 10 de outubro de 2024 a Inexigibilidade nº 22/2024, para a contratação de Curso/congresso/seminário com o tema “Fiscalização e Gestão de contratos na 14.133/21 + oficina de TR”, organizado pela CEAP Brasil, para os servidores Lucas, Thomas, Luana e Lucília.

Ocorre que a empresa CEAP Brasil, entrou em contato com a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, informando o cancelamento do curso “Fiscalização e Gestão de contratos na 14.133/21 + oficina de TR”, em razão de não haver quórum suficiente para a viabilidade deste.

Neste sentido, como houve cancelamento do curso objeto da Inexigibilidade nº 22/2024, não há justo motivo para a continuidade do referido processo licitatório, devendo, o mesmo ser revogado.

Diante de todo o exposto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso do seu poder discricionário, além da observância aos dos princípios da legalidade, decide, pela revogação do procedimento licitatório Inexigibilidade nº 22/2024.

Carmo do Paranaíba, 05 de novembro de 2024.

  
**Maira Bethânia Braz de Queiroz**  
- Presidente da Câmara -

  
**Igor Jordano Ribeiro Silva**  
- Vice-Presidente da Câmara -

  
**Enivaldo Pereira da Silva**  
- Secretário -

